



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Concede a Revisão Geral Anual de que trata a Lei Municipal nº 1.602, de 22 de janeiro de 2024, e o Reajuste de que trata a Lei Municipal nº 1.603, de 22 de janeiro de 2024.

Considerando o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal e o disposto nas Leis Municipais 1.602 e 1.603, ambas de 22 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, para pagamento na folha referente ao mês de janeiro de 2024, no âmbito do Poder Legislativo, a todos os servidores, efetivos, estáveis e comissionados, bem como aos Vereadores e Presidente da Câmara, a Revisão Geral Anual de que trata a Lei Municipal nº 1.602, de 2024, e conceder a todos os servidores, efetivos, estáveis e comissionados, o reajuste de que trata a Lei Municipal nº 1.603, de 2024.

Art. 2º Em obediência à Lei nº 1.602, de 2024, ficam reajustados em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), os valores constantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022, vigentes em 2023, bem como os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara.

§1º Em obediência à Lei nº 1.603, de 2024, após a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata o *caput* deste artigo, ficam reajustados em 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento), os valores constantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.344, de 2022.

§2º Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, após a aplicação do índice mencionado no *caput*, serão respectivamente, R\$ 7.058,13 (sete mil, cinquenta e oito reais e treze centavos) e R\$ 8.469,75 (oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de janeiro de 2024.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000707
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/02/06000707		
Número / Ano	000707/2024	
Data / Horário	06/02/2024 - 19:00:00	
Assunto	Concede a revisão Geral Anual de que trata a Lei Municipal nº 1.602, de 22 de janeiro de 2024, e o Reajuste de que trata a Lei Municipal nº 1.603, de 22 de janeiro de 2024.	
Interessado	Lenildo A. Silva-Presidente Câmara	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Portaria do Legislativo	
Número Páginas	6	
Emitido por	Adalto	



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

ANEXO I

TABELAS REFERENCIAL DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DAS CÂMARA MUNICIPAL

CARGO: VIGIA

PROGRESSÃO VERTICAL		2,083%	PROGRESSÃO HORIZONTAL		10,00%
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
1	1.654,21	1.819,62	2.001,59	2.201,76	2.421,92
2	1.688,67	1.857,54	2.043,28	2.247,61	2.472,38
3	1.723,83	1.896,22	2.085,84	2.294,43	2.523,88
4	1.759,74	1.935,71	2.129,30	2.342,22	2.576,44
5	1.796,40	1.976,06	2.173,65	2.391,01	2.630,12
6	1.833,83	2.017,20	2.218,93	2.440,82	2.684,89
7	1.872,02	2.059,23	2.265,15	2.491,67	2.740,83
8	1.911,01	2.102,11	2.312,32	2.543,56	2.797,91
9	1.950,83	2.145,91	2.360,50	2.596,54	2.856,21
10	1.991,46	2.190,61	2.409,66	2.650,63	2.915,68
11	2.032,94	2.236,23	2.459,86	2.705,84	2.976,43
12	2.075,29	2.282,81	2.511,09	2.762,21	3.038,43
13	2.118,52	2.330,36	2.563,40	2.819,75	3.101,71
14	2.162,65	2.378,92	2.616,81	2.878,48	3.166,34
15	2.207,69	2.428,47	2.671,31	2.938,43	3.232,29
16	2.253,67	2.479,04	2.726,95	2.999,65	3.299,60
17	2.300,62	2.530,69	2.783,75	3.062,13	3.368,34
18	2.348,54	2.583,40	2.841,73	3.125,92	3.438,51
19	2.397,46	2.637,21	2.900,94	3.191,03	3.510,12
20	2.447,41	2.692,15	2.961,35	3.257,51	3.583,25
21	2.498,39	2.748,22	3.023,04	3.325,35	3.657,89
22	2.550,43	2.805,46	3.086,02	3.394,61	3.734,08
23	2.603,55	2.863,89	3.150,29	3.465,32	3.811,86
24	2.657,79	2.923,56	3.215,93	3.537,50	3.891,27
25	2.713,13	2.984,46	3.282,90	3.611,19	3.972,31
26	2.769,66	3.046,63	3.351,28	3.686,41	4.055,05
27	2.827,34	3.110,09	3.421,09	3.763,20	4.139,53
28	2.886,24	3.174,87	3.492,36	3.841,59	4.225,75
29	2.946,36	3.241,00	3.565,10	3.921,60	4.313,77
30	3.007,73	3.308,52	3.639,36	4.003,29	4.403,63
31	3.070,38	3.377,42	3.715,18	4.086,69	4.495,35
32	3.134,34	3.447,78	3.792,55	4.171,81	4.588,99
33	3.199,63	3.519,59	3.871,56	4.258,71	4.684,58
34	3.266,28	3.592,91	3.952,19	4.347,42	4.782,15
35	3.334,31	3.667,74	4.034,53	4.437,98	4.881,77



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

CARGO: MOTORISTA PARLAMENTAR

PROGRESSÃO VERTICAL		2,083%	PROGRESSÃO HORIZONTAL		10,00%
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
1	2.254,02	2.479,42	2.727,34	3.000,08	3.300,09
2	2.300,96	2.531,05	2.784,16	3.062,56	3.368,83
3	2.348,88	2.583,78	2.842,16	3.126,37	3.439,01
4	2.397,81	2.637,59	2.901,36	3.191,49	3.510,65
5	2.447,76	2.692,53	2.961,79	3.257,96	3.583,76
6	2.498,75	2.748,62	3.023,49	3.325,84	3.658,42
7	2.550,81	2.805,87	3.086,47	3.395,11	3.734,62
8	2.603,93	2.864,32	3.150,76	3.465,82	3.812,40
9	2.658,17	2.923,99	3.216,38	3.538,02	3.891,83
10	2.713,54	2.984,89	3.283,39	3.611,72	3.972,89
11	2.770,06	3.047,06	3.351,78	3.686,96	4.055,64
12	2.827,77	3.110,54	3.421,59	3.763,75	4.140,13
13	2.886,66	3.175,33	3.492,86	3.842,15	4.226,37
14	2.946,80	3.241,47	3.565,62	3.922,18	4.314,40
15	3.008,18	3.308,99	3.639,90	4.003,88	4.404,27
16	3.070,84	3.377,92	3.715,71	4.087,28	4.496,02
17	3.134,79	3.448,29	3.793,12	4.172,42	4.589,66
18	3.200,10	3.520,11	3.872,11	4.259,34	4.685,27
19	3.266,75	3.593,43	3.952,77	4.348,06	4.782,87
20	3.334,81	3.668,28	4.035,12	4.438,62	4.882,49
21	3.404,28	3.744,69	4.119,17	4.531,10	4.984,20
22	3.475,18	3.822,69	4.204,96	4.625,47	5.088,01
23	3.547,57	3.902,32	4.292,56	4.721,82	5.194,00
24	3.621,46	3.983,61	4.381,98	4.820,18	5.302,19
25	3.696,89	4.066,59	4.473,25	4.920,57	5.412,63
26	3.773,90	4.151,30	4.566,43	5.023,06	5.525,38
27	3.852,52	4.237,77	4.661,54	5.127,70	5.640,48
28	3.932,76	4.326,04	4.758,63	5.234,51	5.757,96
29	4.014,68	4.416,15	4.857,76	5.343,54	5.877,90
30	4.098,30	4.508,15	4.958,97	5.454,84	6.000,34
31	4.183,68	4.602,04	5.062,24	5.568,47	6.125,32
32	4.270,82	4.697,91	5.167,70	5.684,47	6.252,92
33	4.359,78	4.795,76	5.275,34	5.802,87	6.383,17
34	4.450,60	4.895,66	5.385,22	5.923,74	6.516,12
35	4.543,30	4.997,63	5.497,39	6.047,13	6.651,85



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

CARGOS: ANALISTA LEGISLATIVO E TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

PROGRESSÃO VERTICAL		2,083%	PROGRESSÃO HORIZONTAL		10,00%
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
1	4.414,28	4.855,70	5.341,29	5.875,41	6.462,94
2	4.506,23	4.956,85	5.452,54	5.997,80	6.597,56
3	4.600,09	5.060,10	5.566,11	6.122,73	6.734,99
4	4.695,93	5.165,50	5.682,06	6.250,26	6.875,29
5	4.793,72	5.273,11	5.800,41	6.380,46	7.018,50
6	4.893,59	5.382,95	5.921,23	6.513,36	7.164,70
7	4.995,51	5.495,07	6.044,57	6.649,03	7.313,94
8	5.099,58	5.609,53	6.170,48	6.787,53	7.466,29
9	5.205,79	5.726,38	6.299,01	6.928,91	7.621,81
10	5.314,23	5.845,65	6.430,23	7.073,25	7.780,57
11	5.424,92	5.967,42	6.564,17	7.220,58	7.942,64
12	5.537,93	6.091,72	6.700,90	7.370,98	8.108,09
13	5.653,29	6.218,61	6.840,48	7.524,53	8.276,97
14	5.771,05	6.348,16	6.982,96	7.681,27	8.449,39
15	5.891,25	6.480,38	7.128,43	7.841,25	8.625,38
16	6.013,97	6.615,37	7.276,91	8.004,59	8.805,06
17	6.139,25	6.753,16	7.428,48	8.171,34	8.988,46
18	6.267,13	6.893,83	7.583,23	8.341,54	9.175,70
19	6.397,67	7.037,44	7.741,18	8.515,30	9.366,82
20	6.530,93	7.184,02	7.902,42	8.692,67	9.561,93
21	6.666,97	7.333,66	8.067,04	8.873,74	9.761,11
22	6.805,84	7.486,42	8.235,07	9.058,57	9.964,44
23	6.947,61	7.642,37	8.406,61	9.247,27	10.172,00
24	7.092,33	7.801,57	8.581,71	9.439,89	10.383,88
25	7.240,07	7.964,07	8.760,48	9.636,53	10.600,17
26	7.390,88	8.129,96	8.942,95	9.837,24	10.820,98
27	7.544,82	8.299,31	9.129,24	10.042,15	11.046,38
28	7.701,98	8.472,17	9.319,41	10.251,34	11.276,47
29	7.862,41	8.648,66	9.513,51	10.464,88	11.511,36
30	8.026,19	8.828,81	9.711,69	10.682,85	11.751,14
31	8.193,38	9.012,71	9.913,97	10.905,39	11.995,92
32	8.364,03	9.200,43	10.120,49	11.132,54	12.245,79
33	8.538,26	9.392,08	10.331,30	11.364,43	12.500,88
34	8.716,12	9.587,72	10.546,50	11.601,15	12.761,26
35	8.897,67	9.787,44	10.766,19	11.842,81	13.027,08

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO

PROGRESSÃO VERTICAL		2,083%	PROGRESSÃO HORIZONTAL		10,00%
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
1	8.409,82	9.250,81	10.175,88	11.193,47	12.312,81
2	8.585,00	9.443,50	10.387,85	11.426,64	12.569,30
3	8.763,82	9.640,21	10.604,22	11.664,65	12.831,11
4	8.946,37	9.841,01	10.825,11	11.907,62	13.098,39
5	9.132,73	10.045,99	11.050,61	12.155,66	13.371,22
6	9.322,96	10.255,26	11.280,79	12.408,87	13.649,75
7	9.517,16	10.468,88	11.515,75	12.667,35	13.934,07
8	9.715,40	10.686,94	11.755,64	12.931,20	14.224,32
9	9.917,78	10.909,55	12.000,49	13.200,56	14.520,61
10	10.124,36	11.136,79	12.250,47	13.475,53	14.823,07
11	10.335,25	11.368,77	12.505,66	13.756,22	15.131,83
12	10.550,53	11.605,59	12.766,14	14.042,75	15.447,04
13	10.770,31	11.847,32	13.032,07	14.335,27	15.768,80
14	10.994,64	12.094,11	13.303,51	14.633,87	16.097,26
15	11.223,66	12.346,03	13.580,64	14.938,69	16.432,57
16	11.457,45	12.603,19	13.863,52	15.249,87	16.774,86
17	11.696,11	12.865,72	14.152,29	15.567,52	17.124,28
18	11.939,75	13.133,72	14.447,08	15.891,79	17.480,97
19	12.188,44	13.407,29	14.748,02	16.222,83	17.845,11
20	12.442,33	13.686,56	15.055,23	16.560,74	18.216,81
21	12.701,50	13.971,66	15.368,81	16.905,71	18.596,27
22	12.966,08	14.262,69	15.688,95	17.257,85	18.983,63
23	13.236,15	14.559,77	16.015,76	17.617,34	19.379,06
24	13.511,86	14.863,06	16.349,36	17.984,31	19.782,74
25	13.793,32	15.172,65	16.689,92	18.358,92	20.194,81
26	14.080,65	15.488,70	17.037,58	18.741,32	20.615,46
27	14.373,94	15.811,33	17.392,46	19.131,72	21.044,89
28	14.673,35	16.140,68	17.754,75	19.530,22	21.483,25
29	14.979,00	16.476,89	18.124,58	19.937,03	21.930,74
30	15.291,01	16.820,12	18.502,11	20.352,33	22.387,56
31	15.609,51	17.170,47	18.887,53	20.776,27	22.853,90
32	15.934,67	17.528,13	19.280,95	21.209,03	23.329,94
33	16.266,59	17.893,24	19.682,56	21.650,82	23.815,90
34	16.605,42	18.265,95	20.092,55	22.101,80	24.311,98
35	16.951,31	18.646,44	20.511,07	22.562,18	24.818,41



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

ANEXO II
VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

Denominação do Cargo	Vencimento (em Reais)
Assessor Administrativo da Presidência	R\$ 3.571,63
Chefe de Gabinete Parlamentar	R\$ 3.571,63
Chefe de Departamento de Recursos Humanos	R\$ 4.096,87
Chefe do Departamento de Compras	R\$ 4.096,87
Secretário Legislativo de Administração	R\$ 4.143,49
Secretário Legislativo de Finanças	R\$ 4.143,49